



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 128, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 205, de 4 de novembro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 11 e~~
~~12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o~~
~~disposto no art. 58-A, V, da Lei 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados~~
~~Pessoais), RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Conselheiro LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO FILHO e~~
~~a Secretária-Geral do CNMP, CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, para representarem o~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, na~~
~~composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 6 de agosto de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE